

**Projeto Regional Fortalecimento do
Controle Externo na Área Ambiental
2016-2022 · América Latina e Caribe**

**GOVERNANÇA
AMBIENTAL**

Edição Especial COVID-19

Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS)

Presidente

Econ. Nelson Eduardo Shack Yalta
Controlador Geral da República do Peru

Secretário Executivo

Dr. Jorge Andrés Bermúdez Soto
Controlador Geral da República do Chile

Tribunal de Contas da União (TCU) do Brasil

Presidente

Ministra Ana Arraes

Publicado por

Projeto Regional Fortalecimento do Controle Externo na Área Ambiental

Autoria e coordenação de produção

Fabiana Dias • Mais Argumento

Assessoria Internacional

Mateus Andery Rissoni • Mais Argumento

Capa, projeto gráfico e diagramação

Luciano Arnold, Bia Gomes, Cecília Gomes • Desformatados

Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Diretor Nacional, GIZ Brasil

Michael Rosenauer

Diretor do Programa Biosfera - Vida, economia e sociedade sustentáveis, GIZ Brasil

Jens Brüggemann (2015-2022)
Andre Lammerding-Berdau (2022)

Diretor do Projeto

Erwin Alberto Ramirez Gutierrez

Revisão técnica

GIZ: Katrina Narguis, Melissa Narro Saucedo, Irene Ocampos Balansa, Beatriz Marques Benzecry

Contatos

Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS)

www.olacefs.com

Tribunal de Contas da União -TCU

serint@tcu.gov.br / www.tcu.gov.br

Deutsche Gesellschaft für

Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

SCN Quadra 1 Bloco C Sala 1501 – 15º andar
Ed. Brasília Trade Center, CEP: 70711-902, Brasília-DF, Brasil
+55 (61) 2101-2170
giz-brasilien@giz.de / www.giz.de/brasil

Informação legal

As ideias expressas nesta publicação representam a opinião de seus autores e suas informações não podem ser atribuídas a órgãos ou entidades governamentais brasileiras, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS) e seus membros, ou a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH. É permitida a duplicação ou reprodução total ou parcial e/ou distribuição para fins não comerciais, desde que não seja modificado seu conteúdo e citado o Projeto de Fortalecimento do Controle Externo na Área Ambiental como fonte da informação. Para usos comerciais, incluindo a duplicação total e/ou parcial, reprodução ou distribuição deste estudo, é necessário o consentimento por escrito da OLACEFS e da GIZ.

Governança Ambiental • Edição Especial COVID-19 • Projeto Regional Fortalecimento do Controle Externo na Área Ambiental • 2016-2022 • América Latina e Caribe

1. Controle externo. 2. Meio ambiente. 3. COVID-19. 4. Anticorrupção. 5. Digitalização. 6. Capacitações. 7. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 8. Governança Ambiental. I. Fortalecimento do Controle Externo na Área Ambiental. II. Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS). III. Tribunal de Contas da União (TCU). IV. Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.

APRESENTAÇÃO

4

Auditoria Coordenada sobre Programas de Ajuda Socioeconômicas que os países da região implementaram no marco da pandemia de COVID 19

8

Promoção da Igualdade de gênero e não-discriminação na OLACEFS: Pesquisa sobre o impacto da COVID-19, Política sobre Igualdade de Gênero e Não-Discriminação, e curso de introdução ao tema

14

Viabilidade em Foco

22

Supreme Audit Institutions Information Technology Maturity Assessment (SAI ITMA)

28

Papel das EFS na Prevenção e/ou Mitigação do Tráfico de Fauna e Flora

34

Fortalecimento da COMTEMA

40

APRESENTAÇÃO



REVISTAS - EDIÇÕES ANTERIORES



OLACEFS
Governança
Ambiental



TCU
Governança
Ambiental

Algunos temas têm aparecido de forma notória nos tempos atuais. A integridade, a transparência, a atuação conjunta de múltiplos atores, a soma de esforços, a equidade e o compromisso com os melhores resultados são vetores para o desenvolvimento justo e sustentável.

Todos esses temas estão presentes na Agenda 2030, um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal e reconhece a erradicação da pobreza como um requisito indispensável. A Agenda 2030 é um compromisso global que estabeleceu 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, especificados em 169 metas que tratam de áreas cruciais para a humanidade e o planeta.

O Projeto de Cooperação Regional Fortalecimento do Controle Externo na Área Ambiental – implementado entre o Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU), a Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades de Fiscalização Superior (OLACEFS) e a Cooperação Alemã por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, com recursos do Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha – tem objetivo de contribuir para o fortalecimento do controle

externo da governança pública em linha com a Agenda 2030.

O Projeto, inicialmente estabelecido para o período 2016-2020, obteve uma extensão em função da relevância da atuação do controle externo diante da pandemia de COVID-19.

Nesta extensão o Projeto apoiou iniciativas cujos temas se interconectam: prevenção e combate à corrupção, aceleração de processos de digitalização, equidade de gênero, participação cidadã, além de meio ambiente e diversidade, e de medidas relacionadas à pandemia de COVID-19. Todos eles convergem para gerar contribuições à Agenda 2030.

Os bons resultados alcançados no período regular de atividade foram apresentados nas edições prévias da Revista Governança Ambiental. Nesta edição especial, apresentamos um panorama sobre as iniciativas colocadas em curso nesse período e seus resultados, dos quais temos muito orgulho.

Encerramos este ciclo contribuindo com o fortalecimento da OLACEFS e das EFS da região, com processos de fiscalização mais eficazes, com intercâmbio e trocas regionais e com maior robustez do controle externo da governança pública., especialmente na área ambiental.



Por meio da:





Por meio da:



Estimados e estimadas colegas,

Em 2020, devido à eclosão da pandemia de COVID-19, o Projeto Regional de Fortalecimento do Controle Externo na Área Ambiental, implementado pela GIZ, em nome da Cooperação Alemã, teve a oportunidade de ajustar algumas de suas abordagens de trabalho buscando contribuir efetivamente para enfrentar esta emergência sanitária global. Isso foi possível graças aos resultados até então alcançados, ao interesse manifestado por nossas contrapartes, o Tribunal de Contas da União (TCU) do Brasil e a Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS), e ao apoio recebido do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha. Por meio de prorrogações na vigência do projeto, até 31 de dezembro de 2022, e da inclusão de recursos adicionais, foi possível desenhar, desenvolver e monitorar novas iniciativas para fortalecer o controle externo do governo na área ambiental, mas sobretudo em outras áreas relacionadas à necessidade de mitigar o impacto da pandemia.

Esta **Edição Especial da Revista Governança Ambiental** apresenta os principais resultados e informações gerais das iniciativas desenvolvidas no contexto de resposta à pandemia, tais como: auditoria coordenada sobre a eficácia dos programas governamentais de ajuda socioeconômica promovidos em resposta à emergência sanitária; impulso à temática de igualdade de gênero e não discriminação, por meio de uma Política Regional na OLACEFS e de medidas para o desenvolvimento de capacidades na matéria; estudos sobre o papel das EFS na prevenção e mitigação do tráfico de animais silvestres; identificação de mecanismos para avaliar a viabilidade de grandes obras públicas, e medidas para promover o processo de transformação digital e o uso de tecnologias no processo de auditoria.

Em nome da Cooperação Alemã, expressamos nossos mais sinceros agradecimentos às autoridades, equipes de auditoria e colegas do TCU do Brasil e das demais Entidades Fiscalizadoras Superiores integrantes da OLACEFS. Um reconhecimento especial aos colegas da INTOSAI Development Initiative (IDI), da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), de outros cooperantes, consultores(as), bem como de partes interessadas chave que contribuíram ativamente e nos inspiraram a alcançar os resultados que aqui compartilhamos. ■

Cooperação Alemã (GIZ)



Auditoria Coordenada sobre Programas de

AJUDA SOCIO ECONÔMICAS

que os países da região implementaram
no marco da pandemia de COVID-19

Comissão Técnica Especializada de Combate à Corrupção Transnacional (CTCT)

Coordenação: EFS do Equador

Participação: EFS de Argentina, Brasil, Equador, Guatemala, Honduras, Panamá, Paraguai, e
República Dominicana



A pandemia de COVID-19 agravou vulnerabilidades, ocasionou uma grave crise econômica e aprofundou a desigualdade social. Para responder a este contexto, os governos implementaram pacotes de ajuda socioeconômica.

Em função da urgência da resposta à crise, relatórios internacionais alertaram para a possibilidade de ter ocorrido flexibilização dos controles indicando possíveis riscos de gestão de recursos, incluindo a seleção dos beneficiários dos pacotes de ajuda.

Diante deste cenário, a Comissão Técnica de Combate à Corrupção Transnacional da OLACEFS, com a participação de EFS de 8 países da região, deu início a uma Auditoria Coordenada para examinar e avaliar a eficiência e a eficácia dos programas de ajuda socioeconômica promovidos por governos da região no marco da pandemia de COVID-19. Esta Auditoria de desempenho contempla, ainda, o exame de critérios de gênero nos programas e na seleção de seus beneficiários e a participação



Avaliar a gestão de programas de ajuda socioeconômica durante situações de emergência permite melhorar a preparação dos governos para futuros eventos similares.

cidadã na elaboração das análises, considerando as vantagens da digitalização para este processo.

Além dos aspectos de gestão, a Auditoria avalia os impactos destes programas na consecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em especial ODS 1 – Erradicação da Pobreza e ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

A Auditoria Coordenada, estabeleceu como critérios:

- a temporalidade dos programas auditados (período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020)
- a preparação por parte dos governos para lidar com situações de emergência, como a criação de uma instância ou comitê interinstitucional que seja ativado em situações emergenciais que possa elaborar políticas dirigidas à mitigação
- estabelecimento de critérios de seleção de beneficiários, com especial enfoque para gênero e não-discriminação

“Além de fornecer um panorama regional sobre o tema em questão, como EFS aprendemos com nossos pares quando realizamos uma auditoria coordenadas. Este tipo de auditoria permite que tanto as EFS, quanto os governos e tomadores de decisão possam identificar as experiências, fragilidades e boas práticas uns dos outros.”

Marco Terán, EFS Equador, líder da equipe coordenadora da Auditoria

- a maneira como se deu a implementação dos programas
- a transparência na designação e execução de recursos

A Auditoria Coordenada foi preparada com especial atenção para a geração de aprendizado, tanto para as EFS quanto para os governos e sociedade civil. O processo de preparação da Auditoria colaborou para fortalecer as capacidades técnicas das equipes de auditoria, que participaram de seminários online sobre o tema central da auditoria, o modelo de auditoria de desempenho, a participação cidadã, a prestação de contas, a igualdade de gênero e a comunicação e difusão de resultados. As equipes de auditoria participaram de oficinas realizadas por atores relevantes, como o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, da sigla em

inglês) e a Iniciativa de Desenvolvimento da INTOSAI (IDI).

As auditoras e os auditores envolvidos cursaram o Massive Open Online Course (MOOC) sobre Auditorias de Desempenho, desenvolvido pelo Comitê de Criação de Capacidades (CCC) da OLACEFS e puderem se sensibilizar e ampliar seus conhecimentos com o curso piloto virtual “Introdução à Igualdade de Gênero e Não-Discriminação”, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Gênero e Não-Discriminação (GTG) da OLACEFS. Além das ações de capacitação, a etapa de planejamento da Auditoria contou com o apoio de especialistas para revisar a matriz de planejamento construída pela EFS do Equador.

Em outubro de 2022 foi realizada a oficina de consolidação de resultados da Auditoria Coordenada, evento no qual os auditores das EFS participantes compartilharam suas experiências na execução da iniciativa em seus países, além de trabalhar em

uma estratégia de comunicação efetiva das recomendações da iniciativa gerada pelo exercício de auditoria.

Espera-se que as recomendações que serão apresentadas pelo relatório final da Auditoria, sejam implementadas pelos governos e que o aprendizado gerado colabore para fortalecer a governança pública, especialmente em situações emergenciais.

Por seu caráter de atuação coordenada entre países, será possível gerar um índice integrado que permitirá conhecer de maneira regional o grau de cumprimento dos critérios de eficiência e eficácia no manejo dos programas de ajuda socioeconômica. Serão também identificadas boas práticas da região. Tanto os resultados obtidos quanto as ferramentas e métodos aplicados para a análise poderão colaborar para análises e estudos realizados por organizações internacionais sobre o tema de ajuda socioeconômica no contexto da pandemia de COVID 19. ■

“As auditorias coordenadas são oportunidades ideais para as EFS cumprirem o princípio fundamental da INTOSAI - a experiência mútua beneficia a todos nós. Além disso, o mandato flexível de auditorias coordenadas facilita a elaboração de relatórios claros que apresentam evidências suficientes e relevantes. As auditorias coordenadas continuarão a evoluir, com o apoio da liderança da OLACEFS e das organizações internacionais que as apoiam, como BID, GIZ e Banco Mundial.”

José Oyola, consultor internacional de gerenciamento de projetos do Banco Mundial



LINKS



Nota conceitual:
Auditoria coordenada sobre programas de ajuda socioeconômicas que os países da região implementaram no marco da pandemia de COVID-19



Vídeo de apresentação da Auditoria Coordenada

Promoção da

IGUALDADE DE GÊNERO

e não-discriminação na OLACEFS:
Pesquisa sobre o impacto da COVID-19,
Política sobre Igualdade de Gênero
e Não-Discriminação, e curso de
introdução ao tema

Grupo de Trabalho de Gênero e Não-Discriminação (GTG)



Não deixar ninguém para trás. Esta é a premissa que sustenta o acordo global pelo desenvolvimento sustentável. Desde o início da pandemia de COVID 19, essa premissa se tornou ainda mais importante. A pandemia gerou um profundo choque social e econômico e expôs ainda mais as desigualdades e os desafios que vivem as mulheres com relação à saúde, trabalho remunerado e não-remunerado, segurança e proteção social.

Ao redor do mundo a pandemia causou recessão econômica que impacta os avanços para a redução da pobreza. As mulheres foram particularmente afetadas pela perda de meios de vida, sobrecarga de cuidados não-remunerados, violência de gênero na vida privada e na vida pública, e inclusive pela violência digital. Todo esse contexto de agravamento de vulnerabilidade trouxe repercussões negativas na saúde mental e física das mulheres.

Neste contexto, o Grupo de Trabalho sobre Igualdade de Gênero e Não-Discriminação

(GTG) da OLACEFS assumiu a tarefa de diagnosticar o impacto da pandemia de COVID-19 entre as pessoas que integram as EFS membro da OLACEFS particularmente as mulheres, considerado uma perspectiva interseccional.

Para elaborar o diagnóstico, foram realizadas duas “Pesquisas sobre o impacto da pandemia de COVID-19 no quadro de funcionários das EFS integrantes da OLACEFS”. A primeira foi lançada em 2021, e contou com a participação de 5.456 pessoas que trabalham nas EFS de 20 dos países da região. Entre as pessoas respondentes, 55,7% se identificaram com o gênero ‘mulher’ e 44,1% com o gênero ‘homem’.

Essa pesquisa identificou que a pandemia de COVID 19 aumentou a carga de trabalho doméstico para homens e mulheres que trabalham nas EFS da OLACEFS, embora o aumento tenha sido ainda mais evidente para as mulheres. Além disso, a pesquisa constatou que o tempo total de trabalho (remunerado e/ou não remunerado) é maior para as

Não deixar ninguém para trás implica que, ao remover as barreiras estruturais que minam a igualdade de gênero, discriminação com base na orientação sexual, identidade de gênero, raça/etnia, deficiência, e promover a participação de mulheres e outros grupos em decisões que afetam suas vidas, é possível erradicar a pobreza e a desigualdade, construir resiliência a desastres, mudanças climáticas e conflitos, e promover desenvolvimento sustentável.



mulheres do que para os homens, uma vez que trabalham em média 15,3 horas por dia em comparação com as 13,7 horas que os homens dedicam ao trabalho.

Posteriormente, em 2022, foi realizada a segunda pesquisa, cujo objetivo foi o acompanhamento de alguns dados coletados em sua primeira edição, e contou com a participação de 6.514 funcionários de 18 EFS da região.

A investigação rendeu resultados de grande relevância para a OLACEFS, pois, dos funcionários que responderam à pesquisa, observou-se que 70,9% já retornaram integralmente aos escritórios de sua instituição, 20,8% ainda trabalho em modalidade híbrida, e apenas 8,2 % estão atualmente em teletrabalho. Nestes dois últimos casos, as pessoas indicaram que 24,4% não possuem um ambiente tranquilo, confortável e sem barulho para trabalhar. Da mesma forma, após dois anos de pandemia, apenas 37,6% das pessoas que responderam à pesquisa mencionou ter conseguido conciliar trabalho e vida pessoal.

Os resultados de ambos os diagnósticos estão disponíveis no hot site do GTG, e serão utilizados para a elaboração da estratégia do GTG, a fim de reforçar as respostas institucionais das EFS à crise.

“A igualdade entre os gêneros é um mandamento da nossa Constituição, que reflete uma necessidade atual do nosso povo, uma vez que há ainda muita discriminação normalizada no cotidiano. Vejo o controle externo com um potencial enorme para induzir o avanço no atingimento dessa diretriz constitucional. Um passo nessa direção é considerar, na avaliação de políticas públicas, se de fato há mecanismos que contribuam para a redução das desigualdades. Outro ponto importante é o compromisso interno do TCU com a redução da desigualdade de gênero, que tem se feito presente em diversas ações, tais como o recente aumento de mulheres em cargos de liderança e a campanha de combate ao assédio no ambiente de trabalho. Mudando nossa casa podemos fazer reverberar boas práticas para toda a sociedade.”

Ministra Ana Arraes, presidente do Tribunal de Contas da União do Brasil 2021 - 2022

Política sobre Igualdade de Gênero e Não-Discriminação

As pesquisas trouxeram insumos valiosos para a formulação da Política de Gênero e Não-Discriminação da OLACEFS, somando-se aos elementos já existentes sobre o tema que começaram a ser trabalhados pela OLACEFS em 2012, com o encontro “Gênero e Transparência na Fiscalização Superior”. O encontro contribuiu para a Declaração de Santo Domingo, que reafirma a vontade das EFS em aplicar políticas de gênero em suas atividades internas e no trabalho de auditoria.

O compromisso se fortaleceu com a Declaração de Cusco, em 2014, que buscou a incorporação transversal da perspectiva de gênero na fiscalização superior. Nos anos de 2014 e 2015 foram realizadas ainda duas auditorias coordenadas que observaram a temática e a aplicação do ODS 5 – Equidade de Gênero.

Em 2019, foi realizada uma pesquisa na OLACEFS sobre a percepção da igualdade de Gênero nas EFS. A pesquisa impulsionou a criação do GTG, que teve como principal missão desenvolver a política de gênero como um instrumento que norteie a ação institucional da OLACEFS quanto das EFS.

Esses insumos, e os resultados das pesquisas de 2021 e 2022 expostos anteriormente, deram origem à formulação da Política, a

qual foi elaborada de forma colaborativa e coletiva pelas EFS integrantes do GTG. A Política é composta por 103 recomendações: 92 delas dirigidas às EFS e 11 direcionadas à atuação institucional da OLACEFS. Entre as recomendações, estão a criação de um observatório permanente de estatísticas com perspectiva de gênero, a sensibilização da OLACEFS e das EFS para o uso de uma linguagem inclusiva, a realização de campanhas de conscientização sobre a violência em todas as suas modalidades, a promoção de práticas em termos de auditorias com foco em gênero, diversidade e inclusão, entre outras.

A Política sobre Igualdade de Gênero e Não-Discriminação foi aprovada pela Assembleia Geral da OLACEFS em setembro de 2021. Enquanto instrumento de planejamento institucional, ela tem o objetivo de orientar a OLACEFS e as EFS sobre os princípios que devem reger sua atuação nestes temas, assim como apoiar a definição de ações e identificar e materializar oportunidades de melhoria em suas práticas.

A Política é acompanhada de um Guia, que orienta e apoia as EFS no processo de sua implementação. Para cada recomendação, são apresentados exemplos, recursos e indicadores para referenciar a avaliação e o monitoramento das práticas.

Curso Virtual de Introdução à Igualdade de Gênero e Não-Discriminação

Três grandes razões impulsionaram a construção de um curso virtual sobre gênero para os(as) profissionais que atuam nas EFS da OLACEFS. A primeira é uma razão estratégica, visto que a instituição está comprometida em integrar o tema em suas atividades e na prática das auditorias. O curso também foi motivado pelos resultados das pesquisas realizadas pelo GTG, que indicaram a necessidade de uma capacitação no tema para que conheçam com mais profundidade as questões implicadas, os termos e as perspectivas sobre gênero. Além disso, as formações promovem aumento de capacidades, sensibilizam para o tema e colaboram para transformar a cultura organizacional.

O Curso foi elaborado com base no diagnóstico do GTG, e dispõe de uma carga horária de 12 horas de atividades. A primeira edição em formato piloto foi cursada por 70 pessoas e está disponível na plataforma de capacitação da CGR do Chile. Ele foi utilizado também na preparação da Auditoria Coordenada sobre Programas de Ajuda Socioeconômicas que os países da região implementaram no marco da pandemia de COVID 19. O Curso promove boas práticas e o compartilhamento de conhecimentos entre as EFS, atuando na direção de fortalecer o alcance da Agenda 2030.

Após os importantes avanços em questões de gênero registrados pela OLACEFS, a GIZ continua apoiando o GTG por meio da prestação de assessoria técnica no planejamento, desenvolvimento e execução das seguintes iniciativas:

- Auditoria Coordenada sobre Violência de Gênero: Resposta do Estado na prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher
- Plano de treinamento “Aprender a integrar: a abordagem de gênero nas SAIs da OLACEFS”
- Observatório de Gênero, Inclusão e Diversidade (GID)

Mais informações sobre essas iniciativas estão disponíveis em: <https://olacefs.com/gtg/>

Em tempos de crise, quando os recursos são limitados e a capacidade institucional é limitada, mulheres e meninas enfrentam impactos desproporcionais com consequências de longo alcance que só são ampliadas em contextos de fragilidade, conflito e emergências. As conquistas duramente lutadas pelos direitos das mulheres também estão sob ameaça. Responder à pandemia não é apenas corrigir desigualdades de longa data, mas também construir um mundo resiliente no interesse de todos com as mulheres no centro da recuperação.

“Ao incorporar a perspectiva de gênero no trabalho de auditoria das EFS, trabalhamos para erradicar práticas de um modelo cultural que dificulta o pleno desenvolvimento e a garantia dos direitos fundamentais das mulheres. Articular medidas positivas para alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas contribui significativamente para a implementação da Agenda 2030”

María Graciela de la Rosa,
Auditora Geral da Nação da Argentina

Eixos que regem a Política de Gênero e Não-Discriminação da OLACEFS

- I. Cultura ética**
- II. Cultura Organizacional**
- III. Gestão de Pessoas**
- IV. Assédio/assédio sexual e/ou trabalhista**
- V. Inclusão**
- VI. Funções de auditoria**

Atualmente, 14 EFS da OLACEFS estão em processo de realização de um diagnóstico institucional que lhes permitirá fazer um *benchmarking* para iniciar a implementação gradual da Política de Gênero.

A OLACEFS está comprometida em transversalizar a perspectiva de gênero e diversidade, integrando-a em toda a ação da instituição, e a fortalecer a agenda de gênero na ação do controle externo. ■

LINKS



Política sobre Igualdade de Gênero e Não-Discriminação da OLACEFS



Guia para Implementação da Política de Gênero e Não-Discriminação da OLACEFS



Pesquisa sobre o impacto da pandemia de COVID 19 nas pessoas das EFS membros da OLACEFS



Pesquisa de seguimento sobre o impacto da crise do COVID-19 no quadro de funcionários das EFS integrantes da OLACEFS



Auditoria Iberoamericana sobre ODS 5



Pesquisa de Percepção: Gênero na OLACEFS



Explainer: How COVID-19 Impacts Women and Girls



VIABILIDADE EM FOCO

Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura (SeinfraOperações) - Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU)



Viabilidade é um fator essencial para a realização de obras de infraestrutura em geral. No caso de megaprojetos, que costumam demandar orçamentos significativos e provocam alto impacto para comunidades e meio ambiente, a viabilidade se torna um fator ainda mais relevante.

Investimentos de infraestrutura devem ser respostas às necessidades da população, executados a partir de um programa de atividades que aporte soluções efetivas para estas necessidades. Desta forma, a análise de viabilidade deveria se iniciar com a adequação da proposta à demanda social, indo além da análise da obra em si. Projetos mal avaliados e decisões que não estejam fundamentadas estão mais suscetíveis a riscos de corrupção e à má alocação dos recursos públicos.

Decisões governamentais amparadas em estudos de baixa qualidade, excesso de otimismo, referências inadequadas e deturpação dos dados, frequentemente, resultam em obras inacabadas, estruturas abandonadas e subutilizadas, alto impacto socioambiental e baixo retorno à população.

O controle externo tem um papel fundamental de avaliar e acompanhar o desempenho e a regularidade de investimentos públicos em infraestrutura. Contudo, o Brasil ainda não dispõe de um procedimento robusto e padronizado de avaliação e auditoria de viabilidade para megaprojetos de infraestrutura.

Motivada por estruturar uma metodologia de avaliação, a Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura do Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU), com apoio para disseminação regional do Grupo de Trabalho de Obras Públicas (GTOP) da OLACEFS, vem trabalhando no desenvolvimento de ferramentas adequadas e padronizadas de auditoria e monitoramento da viabilidade técnica, econômica e ambiental de programas e projetos de infraestrutura.

Para tanto, foi realizada uma capacitação que abordou diversos aspectos relacionados às avaliações de viabilidade de megaprojetos de infraestrutura em diferentes setores, as principais falhas verificadas nos estudos de viabilidade, as causas-raízes dos problemas e ferramentas que podem

“Efetividade está relacionada a promover transformação. É preciso que em obras de infraestrutura, especialmente de grande porte, o custo de construção e o custo de operação e manutenção não sobrecarreguem a sociedade. Deve-se ampliar o benefício efetivo das obras e permitir o controle social sobre a administração pública.”

Rafael di Bello, secretário, na Seinfra Operações do Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU)



ser utilizadas para melhorar o desempenho dos projetos. Para este processo de fortalecimento de capacidades foi também desenvolvido por consultores especializados um estudo e um benchmarking internacional. O conhecimento gerado foi compartilhado por meio de um seminário online e um curso de capacitação oferecido às EFS da América Latina e Caribe.

O estudo “Grandes obras de infraestrutura e o risco de corrupção e inviabilidade econômica: uma análise exploratória” analisa vieses e deturpações na execução de megaprojetos, medidas de mitigação do risco de perdas econômicas e trata da importância de modelos computacionais para auditoria de projetos deste tema.

“O Five Case Model (5CM) agrega valor à governança de megaprojetos, fornecendo clareza, ferramentas e suporte às autoridades contratantes durante todo o ciclo de vida. A estrutura do modelo de 5 casos define os principais requisitos que cada projeto deve atender para avançar para o próximo estágio seu ciclo de vida e fornece aos profissionais de infraestrutura do governo orientação de suporte, ferramentas padrão, white papers e modelos para planejar, preparar, avaliar, aprovar, executar e gerenciar programas e projetos.

Ao usar a abordagem do modelo de 5 casos, as autoridades contratantes garantem que suas propostas de projetos sejam apoiadas por um forte caso de investimento, otimizem a relação custo-benefício e sejam comercialmente viáveis, financeiramente acessíveis e operacionalmente viáveis. Em suma, o Five Case Model é uma estrutura abrangente “de ponta a ponta” fácil de adotar e adaptar, que pode ajudar a reduzir custos de transação, acelerar e melhorar a entrega de projetos, incorporar considerações sociais e ambientais e aumentar a transparência e consistência de qualquer sistema de governança.”

Javier Encinas, diretor de Projetos no Departamento Internacional de Infraestrutura do Reino Unido

O relatório apontou diferentes medidas que podem ser tomadas para mitigar o risco de corrupção e inviabilidade de megaprojetos de infraestrutura, que envolvem requisitos legais e estruturação do processo decisório, com especial atenção aos estudos de viabilidade econômica. O

estudo indica a pertinência da utilização de algumas abordagens que melhoram o processo decisório com a definição de critérios objetivos para a aprovação de projetos, como os métodos *Front-end-loading* (FEL), *Reference Class Forecasting* e *Five Case Model*. ■

LINKS



Seminário online
“Viabilidade em Foco: Como
melhorar o desempenho
de Megaprojetos de
Infraestrutura”



Relatório Grandes obras
de infraestrutura e o
risco de corrupção e
inviabilidade econômica:
uma análise exploratória



Benchmarking
internacional

Seminário online ‘Tomada de decisão em
megaprojetos de infraestrutura’



(port)



(eng)



SAI ITMA

Supreme Audit Institutions Information Technology Maturity Assessment

Comitê de Criação de Capacidades (CCC)



A transformação digital é um processo em curso nas Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS), em linha com a digitalização dos governos e dos processos de prestação de serviços públicos. O uso da tecnologia da informação pode melhorar a análise de dados e contribuir para aumentar a efetividade do controle externo.

Com os desafios trazidos pela pandemia de COVID-19, a digitalização e o uso de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) se tornaram ainda mais relevantes para o controle financeiro externo, especialmente no momento de rápidas ações emergenciais realizadas pelos governos para enfrentar os efeitos da pandemia.

Além de investimento em infraestrutura de TI para realizar o gerenciamento de dados de forma eficiente, há uma necessidade de transformação cultural e comportamental em curso, que exige fortalecimento de capacidades e incentivo ao trabalho em conjunto com profissionais da área de tecnologia da informação.

A Declaração de Moscou (2019), publicada durante o Congresso Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INCOSAI, do inglês *International Congress of Supreme Audit Institutions*), convocou as EFS a fazer melhor uso da análise de dados em auditorias, desenvolver habilidades analíticas de dados e introduzir novas técnicas na prática de auditoria pública. O instrumento SAI ITMA, desenvolvido pela GIZ e pela OLACEFS, é uma resposta ao chamado global das instituições.

“Aplicar o instrumento SAI ITMA permite que as EFS tenham um diagnóstico potente, capaz de apoiar a construção de uma visão de longo prazo, colaborando para aumentar a qualidade das decisões estratégicas e fortalecer as EFS que o utilizam. O ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Fortes, é a base da construção desse instrumento.”

Rafael Beltrán, consultor em geotecnologia e professor universitário

Para criar soluções para este desafio, o Comitê de Criação de Capacidades (CCC) da OLACEFS uniu forças com a Cooperação Alemã para trabalhar com um instrumento que avalia o grau de maturidade no uso de Tecnologias da Informação e Comunicação por parte das EFS.

O *Supreme Audit Institution Information Technology Maturity Assessment (SAI ITMA)* é um instrumento de autoavaliação que informa sobre o estado das capacidades institucionais das EFS em relação aos Sistemas de Informação (incluindo a dimensão geográfica), bem como chama a atenção para os aspectos estratégicos, técnicos, orçamentários e de recursos humanos.

A avaliação de maturidade capacita as EFS para que conheçam em profundidade os aspectos em que já tem bom desempenho e aqueles que ainda são desafiantes. Após esta avaliação, que gera uma ‘fotografia do momento’, cada EFS pode identificar suas prioridades e construir um plano de ação adequado para suas particularidades.

Considerando os resultados da avaliação, cada EFS pode escolher desenvolver sua maturidade em pilares específicos entre os cinco pilares em que se baseia.

A aplicação da ferramenta SAI ITMA pode ser feita em três formatos: pela equipe interna de cada EFS, entre pares ou com a facilitação de alguma consultoria externa. O kit de materiais SAI ITMA, que suporta a medição do nível de uma EFS na utilização das TIC é utilizado durante todo o processo. O kit é composto por Manual SAI ITMA, Guia para o Usuário, Ferramenta de Avaliação, Questões de todos os Pilares, Sumário Executivo e Modelo de Informe.

Os requisitos para avaliar o nível de maturidade no uso das tecnologias de informação TIC são derivados de fontes autorizadas e estruturas reconhecidas na comunidade mundial de EFS (INTOSAI), bem como de pontos de aportes externos. Colabora para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em especial o objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Fortes – e o objetivo 17 – Parcerias em prol das metas.

O desenvolvimento de SAI ITMA começou em 2019 pela Cooperação Alemã para o Desenvolvimento (GIZ) e sua primeira versão foi revisada e comentada pela Iniciativa de Desenvolvimento da INTOSAI (IDI), e pelo Grupo de Tecnologia da Informação (ITWG) da Organização Europeia das Instituições Superiores EUROSAI. O projeto regional “Fortalecimento do Controle Externo na Área Ambiental” em parceria com a OLACEFS e seu grupo de trabalho em

Os cinco pilares da autoavaliação de SAI ITMA

1. **Requerimentos institucionais:** requisitos fundamentais que sustentam a capacidade institucional das EFS em Sistemas de Informação.
2. **Insumos:** análise de recursos materiais, equipamentos e capital humano para o trabalho em sistemas de informação.
3. **Processos:** planos de organização e gestão, atenção ao cliente e gestão de riscos.
4. **Produtos:** publicação e apresentação de informes, segurança do sistema e informação, requisitos para auditoria.
5. **Qualidade e otimização:** sistemas de controle de qualidade dos processos e produtos do sistema de informação, monitoramento de desempenho, requerimentos legais, regulatórios e contratuais, além de gestão de risco.

“O desafio da transformação digital passa pela reflexão de como integrar tecnologias inovadoras. SAI ITMA oferece essa a visão integrada e colabora para melhorar o desempenho das EFS por meio da tecnologia.”

Abimael Cereda, consultor em geoprocessamento e transformação digital territorial

Geotecnologias, promoveu a atualização da ferramenta com o uso e aplicação de aspectos geotecnológicos. Em 2020 foram realizadas as primeiras aplicações: um piloto foi aplicado pela EFS da Colômbia, uma segunda versão revisada com a inclusão de geotecnologia foi aplicada pela EFS do Chile e um terceiro piloto foi colocado em prática pela EFS da Guatemala, usando uma versão mais aprimorada do instrumento. Recentemente, os lançamentos do SAI ITMA foram conduzidos no Malawi e em Moçambique por membros da EFS da AFROSAI-E. A implementação do SAI ITMA nos países subsaarianos gerou mais evidências sobre os benefícios que a ferramenta oferece às EFS, à rede regional e aos parceiros de desenvolvimento.

Para alcançar uma maior disseminação do instrumento, o Comitê de Criação de Capacidades realizou uma oficina regional para a divulgação da ferramenta, que foi disponibilizada às EFS da OLACEFS. ■

LINK



Avaliação de uso das Tecnologias de Informação nas EFS: facilitar a transformação organizacional mediante o uso da ferramenta SAI ITMA





Papel das EFS na Prevenção e/ou Mitigação do TRÁFICO DE FAUNA E FLORA

Comissão Técnica Especializada na Luta contra a Corrupção Transnacional (CTCT)



A extração ilegal de espécies gera um impacto negativo na biodiversidade dos países e na economia das comunidades que utilizam de forma sustentável esses ativos para sua sobrevivência. Além disso, o tráfico de espécies também aumenta o risco de doenças zoonóticas.

Ao mesmo tempo em que há o compromisso global pela proteção da vida marinha e da vida terrestre (ODS 14 e 15), os reportes internacionais apontam para níveis críticos da perda de biodiversidade.

O controle externo da governança ambiental tem se tornado cada vez mais forte na região

da América Latina e do Caribe, com especial destaque ao trabalho realizado pela Comissão Técnica de Meio Ambiente (COMTEMA) da OLACEFS. Porém a ligação que pode existir entre crimes ambientais e corrupção ainda não havia sido analisada e evidenciada. Analisar essa lacuna é um ponto chave para potencializar o trabalho de fiscalização das EFS e melhorar seu impacto na sociedade, fundamental para a convivência saudável com o meio ambiente.

A Comissão Técnica de Combate à Corrupção Transnacional (CTCT) da OLACEFS concentrou parte de suas atividades no desenvolvimento de uma linha de investigação

sobre o papel das EFS na prevenção da corrupção, vinculada ao tráfico de espécies na região. Para isso, mapeou iniciativas que estão sendo realizadas no âmbito da OLACEFS e da (Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI, da sigla em inglês), relacionadas com questões de áreas de conservação.

Na etapa inicial, foi feito um diagnóstico para compreender a profundidade e as características do comércio ilegal de espécies, analisando a potencial contribuição das EFS na matéria. Esta investigação resultou na publicação: “O tráfico de espécies como um caso paradigmático de

corrupção transnacional: contribuições potenciais do controle externo”. Este estudo reforça a importância de implementar uma abordagem multissetorial e regional que permita a colaboração efetiva das EFS da região com atores relevantes e partes interessadas para aprimorar o controle do uso de ativos ambientais, com o objetivo de reduzir a incidência de corrupção e fechar espaços para atos ilegais.

A pesquisa destaca a importância da atuação sinérgica e articulada entre instituições governamentais e não governamentais, o controle interno, a relevância das auditorias operacionais e a contribuição da tecnologia.

“As Entidades Fiscalizadoras Superiores contribuem para o combate à corrupção transnacional por meio do desenvolvimento e implementação de ferramentas que permitem fortalecer o controle estatal e social. No âmbito da CTCT foi promovida uma linha de pesquisa sobre a ligação entre corrupção e tráfico de animais silvestres, confirmando que as EFS têm um papel fundamental a desempenhar na prevenção da corrupção nesta área.”

Ing. Carlos Riofrío González, Controlador Geral do Estado do Equador e líder da Força-Tarefa para a Prevenção da Corrupção no Tráfico de Espécies do CTCT





Posteriormente, foi realizada uma investigação sobre a suscetibilidade da corrupção em processos de exportação legal de espécies; com base em um estudo de caso sobre o tráfico de tubarões no Equador, país signatário da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Selvagens (CITES, da sigla em inglês), onde a pesca desse animal é proibida.

De fato, verificou-se que houve oportunidades ao longo da etapa do processo para que diferentes tipos de fraudes pudessem ser realizadas. No Equador a pesca é proibida, porém se ela ocorre de forma incidental, o animal pode ser comercializado. O estudo identificou uma forma disfarçada de pesca incidental com a intenção de exportar as barbatanas e outras partes de interesse econômico.

O estudo também revelou vulnerabilidades nos sistemas de controle de comércio das espécies. Há desafios operacionais e orçamentários para que haja a correta execução pelos órgãos de fiscalização da atividade e há a necessidade de treinamento técnico para melhor identificar quais espécies podem ou não ser comercializadas.

Também foi possível mapear as lacunas administrativas, os processos e atores transnacionais envolvidos na prevenção e redução deste crime, gerando um conjunto de ferramentas metodológicas para a prevenção da corrupção.

Dando sequência aos estudos, a CTCT realizou em março de 2022 um workshop virtual, intitulado “Prevenção da Corrupção no Tráfico de Animais Silvestres através do uso do controle governamental”. No referido workshop participaram 9 EFS membros da Comissão, que discutiram a importância de reconhecer e aplicar controles para mitigar o comércio ilegal de espécies.

Na sequência dos bons resultados obtidos até ao momento, e atendendo ao interesse das EFS em continuar a trabalhar no tema, a CTCT criou uma Força Tarefa para a Prevenção da Corrupção no Tráfico Ilícito de Espécies, com o objetivo de desenvolver um plano de ação para a implementação de medidas que permitam às EFS contribuir, no âmbito das suas competências, para a prevenção de crimes contra a flora e a fauna silvestres. A GIZ continuará oferecendo apoio técnico à CTCT nesta importante questão. ■



LINKS



O tráfico de espécies como um caso paradigmático de corrupção transnacional: potenciais aportes do controle externo governamental (ESP)



Vídeo do projeto



Ferramentas Metodológicas para Controle Externo Governamental da Exportação Legal de Espécies de Flora e Fauna Silvestre, com Enfoque em Prevenção da Corrupção (ESP)



Seminário sobre os resultados do estudo da CTCT

Fortalecimento da COMTEMA

Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente (COMTEMA)





Alta capacidade e qualificação são condições fundamentais para a execução e a evolução do trabalho das EFS. Fortalecê-las tanto no nível individual quanto no aspecto institucional é um movimento contínuo da OLACEFS.

Alinhada a este princípio, a Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente (COMTEMA) da OLACEFS previu em seu planejamento estratégico a realização de estudos e processos de compartilhamento de co-

nhhecimento em contabilidade ambiental e em financiamento climático. Além disso, previu ainda a capacitação de auditores na utilização da plataforma UN Biodiversity Lab como instrumento de apoio em auditorias regionais.

A contabilidade ambiental é um instrumento importante que contribui para o alcance das metas da Agenda 2030 e de outras convenções da ONU na área de meio ambiente e biodiversidade. Ela permite calcular os

“O fortalecimento de capacidades dos membros da COMTEMA está totalmente relacionado com o melhor o desempenho das suas atribuições. As capacitações elevam a qualidade do trabalho dos órgãos de controle, alinhando-se a parâmetros internacionais. Com medidas de fortalecimento de capacidades e compartilhamento de conhecimento formamos uma linguagem comum, criamos uma estrutura de consolidação de dados, nivelamos conhecimentos e aproximamos os participantes do trabalho. Quanto melhor a atuação das EFS, maiores os ganhos para a sociedade no controle externo da governança pública.”

Hugo Chudyson, secretário na Secretaria de Controle Externo AgroAmbiental do Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU) e líder da COMTEMA

impactos negativos e positivos de políticas públicas e de setores econômicos na conservação da natureza e nos serviços ecossistêmicos, contabilizar ativos naturais e mostrar seus benefícios para a sociedade e a economia. Pode, também, fornecer estatísticas consistentes e subsidiar tomadas de decisão por parte de governos e instituições.

Para fortalecer a contabilidade ambiental na região, o Centro de Monitoramento da Conservação Mundial (WCMC-UNEP, na sigla em inglês) em parceria com a COMTEMA, sob coordenação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), realizaram um estudo do tema e publicaram o “Relatório Contabilidade Ambiental”.

Na Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas, realizada entre 2019 e 2020, a qual foi a base do estudo, foi constatado que, em geral, os países participantes contam com iniciativas, projetos pilotos ou sistemas em funcionamento parcial ou total de prestação de contas ambientais e econômicas. Porém, ainda estão em processo inicial e há a necessidade de avanço nessa temática.

O Relatório foi apresentado em um seminário online que tratou dos conceitos e metodologias associados ao tema e apresentou os resultados da região da América Latina e do Caribe. Durante o seminário foi abordado, ainda, o uso da contabilidade ambiental no planejamento, na implementação, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas, além de seu potencial de utilização por auditorias nos temas de biodiversidade e meio ambiente.

O financiamento climático é outro tema estratégico para a COMTEMA, que colaborou, por meio do Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU), com o relatório “Políticas Públicas e Financiamento Climático No Brasil: Estudo de Subsídios para EFS a Respeito de Financiamento de Ação Climática”.

A publicação foi produzida pelo PNUMA, no âmbito do Projeto Fortalecimento do Controle Externo na Área Ambiental. O estudo teve o objetivo de mapear e analisar as fon-

tes financiadoras de ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Brasil para subsidiar a atuação das Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) em seu trabalho de auditoria e de avaliação de políticas públicas.

Na dimensão do controle externo, conhecer o ecossistema e os atores do financiamento climático colabora para o planejamento de auditorias ambientais que realizam o controle externo da governança pública no tema. ■

Capacitação para o uso da Plataforma UM Biodiversity Lab

Um dos principais insumos para realizar um bom trabalho é a informação qualificada. A fim de ampliar o acesso e o bom uso de dados que contribuem para o controle externo ambiental, a COMTEMA realizou uma capacitação sobre a Plataforma Biodiversity Lab às EFS membros da Comissão.

O UN Biodiversity Lab (UNBL) é uma plataforma que fornece acesso a dados espaciais globais para gerar insight e impacto para a conservação e o desenvolvimento sustentável. A plataforma tem três vertentes: democratizar o acesso a dados espaciais e ferramentas analíticas como um bem público global; apoiar os decisores a alavancar os dados espaciais para a percepção, estabelecimento de prioridades, e implementação; e capacitar os interessados a utilizar os dados espaciais para a monitorização e elaboração de relatórios.

A plataforma é uma fonte relevante de informação qualificada e seus dados e mapas podem contribuir para a preparação e análise durante a execução de auditorias. A capacitação oportunizou a criação de um guia para uso da Plataforma, que está publicado e disponível para todas as Entidades Fiscalizadoras Superiores.



LINKS



Relatório Contabilidade Ambiental



Seminário Online Financiamento Climático



Seminário Online Contabilidade Ambiental



Plataforma UN Biodiversity Lab



Relatório Políticas Públicas e Financiamento Climático no Brasil



Guia Rápido UN Biodiversity Lab (UNBL) para Entidades Fiscalizadoras Superiores



Econ. Nelson Eduardo Shack Yalta
Controlador Geral da República do Peru
Presidente da OLACEFS

Dr. Jorge Andrés Bermúdez Soto
Controlador Geral da República do Chile
Secretário Executivo da OLACEFS

CONSELHO DIRETIVO DA OLACEFS

Contraloría General de la República del **Perú**
Contraloría General de la República de **Chile**
Tribunal de Cuentas de la República Oriental del **Uruguay**
Tribunal de Cuentas de la Unión de **Brasil**
Contraloría General de la República de **Paraguay**
Contraloría General de Cuentas de la República de **Guatemala**
Contraloría General de la República de **Colombia**

INSTÂNCIAS DE TRABALHO PARTICIPANTES

Comissão Técnica Especial do Medio Ambiente (**COMTEMA**)
Comitê de Criação de Capacidades (**CCC**)
Comissão de Tecnologias da Informação e Comunicações (**CTIC**)
Comissão de Participação Cidadã (**CPC**)
Comissão Técnica de Práticas de Boa Governança (**CTPBG**)
Comissão de Avaliação de Desempenho e Indicadores de Rendimento (**CEDEIR**)
Comissão Técnica Especializada na Luta contra a Corrupção Transnacional (**CTCT**)
Grupo de Trabalho de Auditoria de Obras Públicas (**GTOP**)
Grupo de Trabalho sobre Igualdade de Gênero e Não-Discriminação (**GTG**)
Grupo de Trabalho sobre Fiscalização de Gestão de Desastres no Marco dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (**GTFD**)

MIEMBROS PLENOS

Auditoría General de la Nación de **Argentina**
Auditoría General de **Belice**
Contraloría General del Estado Plurinacional de **Bolivia**
Tribunal de Cuentas de la Unión de **Brasil**
Contraloría General de la República de **Chile**
Contraloría General de la República de **Colombia**
Contraloría General de la República de **Costa Rica**
Contraloría General de la República de **Cuba**
Contraloría General de **Curazao**
Contraloría General del Estado de la República del **Ecuador**
Corte de Cuentas de la República de **El Salvador**
Contraloría General de Cuentas de la República de **Guatemala**
Tribunal Superior de Cuentas de la República de **Honduras**
Auditoría Superior de la Federación de **México**
Contraloría General de la República de **Nicaragua**
Contraloría General de la República de **Panamá**
Contraloría General de la República de **Paraguay**
Contraloría General de la República del **Perú**
Oficina del Contralor del Estado Libre Asociado de **Puerto Rico**
Cámara de Cuentas de la **República Dominicana**
Tribunal de Cuentas de la República Oriental del **Uruguay**
Contraloría General de la República Bolivariana de **Venezuela**



Por meio da:



Diretor Nacional, GIZ Brasil

Michael Horst Rosenauer

Programa Biosfera - Vida, economia e sociedade sustentáveis, GIZ Brasil

Jens Brüeggemann (2015-2022)

Andre Lammerding-Berdau (2022)

Projeto Fortalecimento do Controle Externo na Área Ambiental, GIZ Brasil

Erwin Alberto Ramírez Gutiérrez • *Diretor do Projeto*

Christiane Holvorcem

Irene Ocampos Balansa

Katrina Narguis

Melissa Janeth Narro Saucedo

Vinícius Pedrada

Fizeram parte do Projeto

Reinhard Engl • *Coordenador do Projeto*

Ana Claudia Gonçalves Mascarenhas

Enrique Ezequiel Villamil Famiglietti

João Paulo de Brito Freitas

Lorena Balcázar Rodal

Lucas Roberto Jevaux de Moura

Luiza Tolentino Baião

Núcleo de Comunicação e Processos Digitais, GIZ Brasil

Anderson Falcão • *Coordenador*

Andréa Mesquita

Marco Schäffer

Vitória Souza

Agradecimento especial aos colegas da GIZ no Brasil, na Central e em outros escritórios

Achim Constantin

Alraune Reinke da Paz

Anselm Duchrow

Bernardo Doerr

Carolina Andrea Echevarría

Edney Silva

Edwin Antonio Garcia Ovalle

Eva Volf

Fabiana Pirondi dos Santos

Fiorella Cristina Mayaute Cabrejos

Flayane Santos

Friedericke Brinkmeier

Joern Geisselmann

Julia Bastian

Julia Loenneker

Jürgen Popp

Kenia Michelle Santos Leones

Klaus Baesel

Loreto Tapia

Margit Gröpper

Maria-Olatz Cases Vega

Marie-Alexandra Kurth

Mayra Andrea Ugarte Vasquez-Solis

Michael Roesch

Nora Keck

Puja Noshadi

Sarah Flister

Stephan Gortz

Vitoria Alves

Wolf M. Dio

Publicado por

Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades de Fiscalização Superiores (OLACEFS), Tribunal de Contas da União (TCU) do Brasil e *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH*

Fortalecimento do Controle Externo na Área Ambiental • Brasil

As políticas de proteção ambiental e climática requerem complexas estruturas de governança ambiental. O Tribunal de Contas da União (TCU) do Brasil e outros membros da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades de Fiscalização Superiores (OLACEFS) tem contribuído com a governança ambiental por meio do exercício de seu papel de controle externo. As Entidades Fiscalizadoras Superiores colaboram para melhorar a administração pública, especialmente no que diz respeito aos investimentos governamentais na área ambiental. O Projeto está sendo implementado pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, por encargo do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha, em cooperação com o TCU e a OLACEFS.

Direção editorial e gráfica, pesquisa, entrevistas e produção de conteúdo

Fabiana Dias • *Mais Argumento*

Assessoria internacional

Mateus Andery Rissoni • *Mais Argumento*

Projeto gráfico

Luciano Arnold • *Desformatados*

Design

Bia Gomes

Cecilia Gomes

Tradução

Enrique Ezequiel Villamil Famiglietti

Alan Higgins

Imagens

Capa • Raphael Alves/IMF Photo

Pág. 4 • Engin Akyurt/Pixabay

Pág. 7 • Kerry Nicholson/Unsplash

Pág. 8 • Adrien Delforge/Unsplash

Pág. 10 • Kate Sade/Unsplash

Pág. 13 • Alec Favale/Unsplash

Pág. 14 • Marcin Jozwiak/Pixabay

Pág. 17 • Drazen Zigic/Freepik

Pág. 21 • Standret/Freepik

Pág. 22 • Pixabay

Pág. 25 • Jamar Penny/Unsplash

Pág. 27 • Evening Tao/Freepik

Pág. 28 • Kirsty Pargeter/Freepik

Pág. 30 • Drazen Zigic/Freepik

Pág. 33 • Rawpixel

Pág. 34 • Gabrielle/Adobe Stock

Pág. 37 • Walter Torres/Pexel

Pág. 38 • Libin Jose/Adobe Stock

Pág. 39 • Diego Grandi/Adobe Stock

Pág. 40 • Alexander Schimmeck/Unsplash

Pág. 42 • Rawpixel

Pág. 45 • Rawpixel

Pág. 46 • DC Studio/Adobe Stock

Contracapa

Agradecimento especial a todas as consultoras e a todos os consultores que apoiaram tecnicamente o desenvolvimento do Projeto.

Brasília, Distrito Federal • Janeiro/2023 • Impresso no Brasil



PASSO
PEDESTAL
EM DOS
TEMPOS
DE LUZ VERDE



giz.de/brasil



olacefs.com



tcu.gov.br